

## EXPEDIENTE

Verifica-se, pelo balancete do mez de Abril, inserto no presente numero d'„O Pescador“, que attinge a 212\$000 a arrecadação, até esta data effectuada, das assignaturas deste órgão. Subtraindo dessa importancia a porcentagem de 10% aos cobradores, ou sejam 21\$200, resta . . . 190\$800. Ora, para a tiragem do jornal, durante o semestre a que se referem as assignaturas que estão sendo cobradas, carece a redacção de 300\$000. Assim, fazemos um appello aos Snrs. assignantes que não satisfizeram o pagamento respectivo, esperando ser attendidos.

Aos assignantes residentes em cidades onde não temos cobradores, pedimos o obsequio de remetterem directamente a esta redacção as importancias de suas assignaturas.

\*\*\*\*\*

Do brilhante diario carioca „O Jornal“, em sua edição de 13 do corrente, extrahimos, com a devida venia, o artigo, em seguida transcripto, sob o titulo „A Regulamentação da Pesca“, da lavra do illustre Sr. Commandante Frederico Villar — o insigne e patriótico organisador das Colonias de Pescadores. Para essa magnifica producção, em que é dado logar de destaque á Colonia „Nossa Senhora da Graça“, chamamos a attenção dos nossos leitores.

## A Regulamentação da pesca

Seu valor sob o Ponto de vista Militar e economico

— A organização dos Serviços da Pesca, em nossa Patria, é uma das mais velhas aspirações nacionaes.

Desde os primeiros passos da nossa nacionalidade, quando o Brasil proclamou ao mundo civilizado a sua firme deliberação de constituir-se em nação livre e soberana, ao organizarmos a nossa Marinha de Guerra, vemos os pescadores representando papel da mais alta relevancia na vida do Paiz, como elementos magnificos de força naval e de grandeza economica.

Os altos serviços prestados pelos pescadores brasileiros nas lutas da Independencia, determinando decisivamente a victoria de Pirajá, e em todas as acções militares e navaes que asseguraram a nossa completa emancipação politica, conduziram o Governo Imperial e mais

tarde o da Republica, a uma serie de interessantes medidas, todas tendentes ao alistamento dos pescadores e ao arrolamento de suas embarcações — como instrumentos preciosos para a defesa nacional e á sua organização — com leis e regulamentos de amparo, de orientação e de fiscalização intelligentes, na comprehensão do valor que assume para o Brasil esse pessoal, saneado, instruido e orientado, e esse material, que „nada nos custará na paz e tão grandes serviços nos prestará na guerra“. Assim vemos o Dec. n. 447, de 19 de maio de 1846 — mandando matricular os pescadores e as suas embarcações.

A lei n. 876, de 10 de setembro de 1856, distribuindo favores á pesca. O dec. n. 8.338, de 17 dezembro de 1881, que discriminou e ampliou esses favores.

A lei n. 478, de 9 de dezembro de 1897 autorizando o Governo da Republica a regulamentar a pesca — „estabelecendo as bases, condições, onus, vantagens e penas, que consistiriam em multa, prisão, etc. Uma serie de decretos e avisos do ministro da Marinha acautelando os interesses da pesca e dos pescadores.

A lei n. 2.544, de 4 de Janeiro de 1912, que creou a Inspectoria da Pesca junto ao Ministerio da Agricultura e o dec. n. 9.672, de 7 de Julho do mesmo anno, que approva o respectivo regulamento.

O aviso do Ministerio da Marinha n. 1.470, de 13 de março de 1919, que encarregou o C. A. „José Bonifacio“ dos Serviços da pesca e Saneamento do Littoral, subordinando-o directamente ao referido ministerio; e, finalmente, o dec. numero 14.086, de 3 de março de 1920 (lei n. 3.991, de 5 de Janeiro do mesmo anno), que definitivamente affectou a Pesca ao Ministerio da Marinha, do qual havia sido afastada pela lei de 1912, que creara no Ministerio da Agricultura a respectiva Inspectoria. Infelizmente a lei n. 478, de 9 de Dezembro de 1897, não foi cumprida. A pesca continuava sem regulamentação conveniente; os pescadores sem orientação profissional e sem protecção; as industrias aquaticas sem estímulo.

A mensagem presidencial refere-se ao desenvolvimento que o Governo está imprimindo ás Pescarias Brasileiras.

As cifras da importação, do bacalhão e outros peixes estrangeiros têm diminuido consideravelmente. Reina, por toda a parte, um sopro de ani-

mação e de esperança de dias mais felizes.

Estamos deante de factos concretos magnificos, cheios de promessas esplendidas: contamos cerca de 80 mil pescadores brasileiros, organizados em cerca de quatrocentas colonias cooperativas, reunidas em 13 confederações estaduais e enfeixadas em uma Confederação Geral, no Rio de Janeiro.

A irritante questão da nacionalização da pesca terminou com a victoria absoluta da lei: os pescadores estrangeiros já se naturalizaram e se submetteram a ella, entrando para as colonias cooperativas organizadas no Rio, em Santos e no Rio Grande.

Mão grado a ausencia de solidas medidas de amparo, que se têm limitado a idéas e promessas, as colonias têm, no entretanto, creado e mantido, quasi que exclusivamente com os seus proprios recursos, cerca de 200 escolas primarias. Algumas dellas, como a de N. S. da Graça, em São Francisco do Sul, mantem cinco dessas escolas cada uma, criam abrigos e postos de assistência!

No Rio Grande do Sul, em Santa Catharina, S. Paulo e Paraná, como em Recife e em Natal, os governos estaduais e municipaes as têm ajudado patrioticamente. Só a escola da Colonia „Ernesto Alves“, na Ilha da Pintada, perto de Porto Alegre, conta 165 crianças!

E' a maior obra que a Marinha tem realizado desde as glorias immorreitoras do Paraguay.

O que tem sido feito pelo C. A. „José Bonifacio“, na costa do Brasil, é simplesmente „um exame da situação“ e uma tentativa de solução do interessante problema das Pescas Brasileiras.

Neste particular, temos apenas esboçado uma organização, de accôrdo com as leis e regulamentos que pallidamente regem a materia.

Urge pol-as em moldes mais modernos e precisos, de modo a melhorar a situação dos nossos pescadores e a desenvolver as suas industrias.

Não ha nisso a minima dificuldade, não se trata de assumpto original e novo. O eminente sabio argentino dr. F. Lahille, o organizador desses serviços no grande paiz vizinho, tem, a proposito da regulamentação da pesca, uma expressão que julgamos muito opportuna repetir: „La pesca es una industria tan antigua, de caracter em general tan rutinario; el campo de accion em que se desarrolla es tan semejante em la mayoria de las regiones; Las necesidades

fundamentales de las especies a proteger son tan parecidas, cuando no identicas, que la lei general de pesca podria ser internacional“ . . .

As leis reguladoras da pesca são, em toda a parte, pura e simplesmente „as leis do senso commum“!

Em todos os paizes do mundo surgem sempre as mesmas „necessidades fundamentaes“; a orientação e sempre a mesma: Instrucção primaria e profissional para os pescadores; animação, orientação scientifica e administrativa para as suas industrias; protecção á fauna aquatica e repovoamento das aguas pelos processos da piscicultura; organização, sob o ponto de vista da utilização militar, da gente e do material fluctuante da pesca — elementos preciosissimos na defesa naval.

Em nosso paiz, de doentes, de enalphabetos, de pescadores absolutamente atrasados em seus processos de pesca, desconhecendo inteiramente os methodos de conserva e não desconfiando sequer do aproveitamento industrial dos productos aquaticos; num paiz onde ha cerca de um milhão de nacionaes, directa ou indirectamente vivendo da pesca, abandonados a mais cruel miseria, selvagens ignorantes, escravizados pela politicagem, perseguidos, violentados e roubados pelos que mais lhes deviam protecção, a organização dos serviços da Pesca, nos termos em que vae sendo feita, assume as proporções de uma verdadeira redempção!

A observação dos promissores resultados já colhidos, com as primeiras medidas generosamente adoptadas nesse sentido pelo Governo da Republica, firma, cada vez mais, a convicção da necessidade patriótica de que essa protecção ao pescador nacional se intensifique, sob a orientação geral de uma repartição especial, Directoria ou Inspectoria, sufficientemente autonoma, estabelecendo-se, em bases solidas, uma organização salutar e intelligente, que permita o desafogado desenvolvimento de uma industria de tão largas possibilidades para a defesa militar e o engrandecimento economico do Brasil.

As leis geraes que devem presidir a essa organização já estão lançadas; os nossos novos regulamentos devem encerrar apenas principios fundamentaes e manter nos seus detalhes uma flexibilidade que essa repartição possa aproveitar como convenha aos interesses superiores do Paiz. Mesmo porque, como muito bem diz o illustre



Para a escola da „Enseada“ está sendo preparado o material escolar indispensavel, com o concurso dos socios alli residentes. Oportunamente a directoria resolverá sobre um abaixo assinado dos moradores de „Iperoba“, pedindo a creação de uma escola para as creanças que, por morarem muito distantes da escola municipal ja existente na referida localidade, não a podem frequentar.

A todos os homens de boa vontade e mui especialmente aos poderes locais entregamos o patrocínio dessas modestas escolas que a Colonia de Pescadores vem disseminando pelos arredores de S. Francisco.

### Neerologia

Francisco Martimiano da Silva

Grande é o pesar que nos empolga ao escrevermos estas linhas noticiando o infausto passamento, a 14 do corrente, do pequeno Francisco Martimiano da Silva, filho do nosso digno consocio Manoel Verissimo da Silva e intelligente alumno da escola „Professor Joaquim S. Thiago“, da Colonia Z-2.

Desde que foi conhecido o lutooso acontecimento, tomou o Snr. Jordão Silva, dedicado professor da citada escola, as providencias necessarias para que ao seu ex-alumno fossem prestadas as ultimas homenagens, sendo que ao enterramento do pequeno Francisco compareceram o referido professor e todos os seus alumnos, conzindo flores naturaes que depositaram no atauda do querido morto. A seus carinhos paes enviamos condolencias.

Fernando Budal Arins

Falleceu no dia 15 do corrente, o pescador e socio da Colonia Z-2 Fernando Budal Arins, residente no Rocio Grande.

### Folhetim d'„O Pescador“

#### „CRUZEIRO DO SUL“ - 3-

Narração da estupenda victoria do Club nautico franciscano, nas regatas de 15 de Novembro de 1921, em Florianopolis.

O mar, no seu constante fluxo e refluxo, é a imagem grandiosa da vida universal. Para o homem é um exemplo e um estímulo. Exemplo de uma actividade incessante, que não conhece fadigas, que lucha eternamente contra os mesmos obstaculos e não se deixa vencer jamais.

Diante da furia destruidora das ondas, a Natureza levantou aqui um promontorio, alli uma praia em declive suave, além um arrecife que apenas aflora na linha do littoral. Fremem os vagalhões nos impetos do sempiterno combate: arrojam-se indomaveis contra os rochedos talhados a pique, espadanando em torno miriades de gottas dispersas e envolvendo o promontorio no manto alvaco das espumas.

Ao seu enterramento compareceram muitos consocios. Aos seus filhos, que ficam na orphandade e aos demais parentes, „O Pescador“ apresenta sentidos pezames.

Topico da magnifica mensagem apresentada pelo Snr. Presidente da Republica, em 3 do corrente, ao „Congresso Nacional“:

### Pesca e Credito Maritimo.

„Pelo decreto n. 14.086, de 3 de março de 1920, foi o serviço de pesca, até então confiado ao Ministerio da Agricultura, transferido para o da Marinha. Os regulamentos que o regem são ainda os daquelle Ministerio, de accôrdo com o das capitánias. O Almirantado tem em estudos a regulamentação especial.

Vão-se mostrando excellentes os frutos da Fiscalização da Pesca. Muito tem augmentado a venda dos nossos productos e diminuido correspondentemente a importação dos congeneres estrangeiros. Como exemplo pôde citar-se o commercio de bacalhao, cuja importação foi, no 1. trimestre de 1920, de 11.065 toneladas, e baixou no 1. trimestre de 1921 a 6.388. Por outro lado, a venda de peixe nas feiras-livres tem concorrido satisfactoriamente para o barateamento da alimentação. Computa-se em 413:165\$ o valor do peixe vendido, em 1921, nas feiras desta Capital.

A nacionalização da pesca vaesendo posta em pratica. A matricula do pescador só é permitida a cidadãos brasileiros, natos ou naturalizados, que vivem realmente da pesca. O cruzador-auxiliar „José Bonifacio“ tem continuado a desempenhar-se do importante serviço da fiscalização das nossas costas, e a organizar as colonias de pescadores, onde a sua influencia se faz sentir tanto do ponto de vista economico coma pelo lado da hygiene e educação. Numerosas cooperativas tem sido fundadas, assim como escolas primarias e corpos de escoteiros, para os adolescentes, filhos de pescadores. Existem actualmente 331 colonias cooperativas, 16.354 pescadores, correspondentes a 6.940 embarcações. Essas colonias mantem 180 escolas pri-

— E' a pugna da intelligencia, através do desconhecido, para as culminancias, eternamente inatingiveis, da perfeição e da sciencia absoluta.

Sobre o leito alvo das praias que perlongam as costas insulanas, vêm as grandes ondas espojar-se, enovelandose em columnas successivas, para depois, uma após outra, perderam o impeto do primeiro arremesso ao contacto da brandura e affabilidade do obstaculo contra o qual vinham, rugindo na sua colera, arrojar a clava liquipotente.

Entretanto, na maciez da arenosa superficie, em suave declive, offerecem as dunas a energia inquebrantavel da sua resistencia contra os intuitos avassaladores do Oceano.

— Exemplo magnifico do quanto pode a vontade persistente, servida por um temperamento ductil e innata bondade.

Os arrecifes são a imagem da turba multa dos descontentes e dos que vivem a malsinar de tudo, em attitudes irreverentes, parecendo no palavrório os elementos fortes da sociedade, mas profundamente pusillanimes, cobardes mesmo quando chega o instante

de positivar em factos a excellencia dos seus principios, baldos de orientação e de ideal. Por isso o velho mar, habituado ás pugnas tremendas, vibrando na sua cólera contra o rochedo que lhe embaraça o avanço; o velho mar que a furia indomita sopita em respeitosa attitude á duna suave que o recebe entre caricias, só tem desprezo para os arrecifes medrosos, exemplo vivo da traição que se embusca para colher de surpresa suas victimas imbelles.

Attendendo ás dificuldades com que lutam os pescadores para a aquisição do seu material profissional, que lhes chega ás mãos por preços exorbitantes, criou o Ministerio da Marinha o — Credito Maritimo —, encarregado de fornecer aos interessados os artigos necessarios pelo minimo preço.

Por enquanto o — Credito Maritimo — limita suas operações ao pequeno material de pesca — rede, linhas, fios, anzoes. Quando os pescadores reconhecerem as vantagens e garantias desse commercio, o — Credito Maritimo — extenderá successivamente suas operações ás embarcações, fabricas de gelo, fabricas de

conservas e aproveitamento dos productos do peixe, e até aos estaleiros de construção de barcos para pesca.

Embora criado o Departamento Nacional da Saúde Publica, tem os officias de marinha, encarregados da missão da pesca, continuado a velar cuidadosamente pelo saneamento do littoral“.

### ABRIGO „FREDERICO VILLAR“

No dia 8 do corrente ficou terminada a construção dos alicerces do abrigo do pescador, edificio destinado a relevantes fins de interesse colectivo e em cuja fachada a gratidão dos pescadores da Babitonga insculpirá, a letras de ouro, o nome do preclaro brasileiro Frederico Villar.

## AVISO

### Colonia de Pescadores Z — 2 „Nossa Senhora da Graça“

De ordem do Snr. Presidente recommendo aos Snrs. Fiscaes desta colonia que organisem, com a maxima urgencia, uma lista de todos os pescadores matriculados, moradores nas diferentes zonas de pesca da Colonia, apresentando-as a esta directoria, o mais tardar, até o dia 5 de Junho proximo vindouro.

Essas listas, que mencionarão os pagamentos feitos pelos socios e bem assim as mensalidades em atrazo, serão organisadas conforme o modelo abaixo:

#### Lista dos pescadores matriculados, moradores no lugar a cargo do Fiscal

Num.	NOMES	Mensalidades pagas	Mensalidades em atrazo	Observações
1	Francisco de Tal	Dez. Jan.	Fev. Março etc.	Sem motivo
2	João de Tal	Dez. Jan. Fev. etc.		
3	Antonio de Tal	Dez. Jan. Fev. etc.		Por m
4				

São Francisco, 5 de Junho de 1922

O Fiscal

Secretaria Geral da Colonia Z-2, 18 de Maio de 1922.

O Secretario Geral  
Vicente S. Thiago.

de positivar em factos a excellencia dos seus principios, baldos de orientação e de ideal. Por isso o velho mar, habituado ás pugnas tremendas, vibrando na sua cólera contra o rochedo que lhe embaraça o avanço; o velho mar que a furia indomita sopita em respeitosa attitude á duna suave que o recebe entre caricias, só tem desprezo para os arrecifes medrosos, exemplo vivo da traição que se embusca para colher de surpresa suas victimas imbelles.

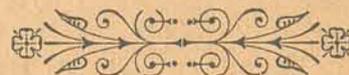
Não é o mar apenas o mais vasto laboratorio da Natureza, em cujo seio teve origem a vida animal (Genesis, Cap 1—Vs. 20 e 21) nesse passado remoto que esboça á investigação scientifica, como rudimentares manifestações do mundo biologico, apenas a multidão das amibas e dos protozoarios.

E' tambem elle, objectivamente, um livro aberto á observação philosophica: dá-nos o exemplo da coragem; é o typo da lealdade e a sua franqueza rude sabe converter-se na doce amenidade do trato para corresponder ao encanto das almas limpidas e boas.

O mar é sobretudo um estímulo: incita-nos ao devotamento, insufla em nossas almas o ardor inflexivel em pról da consecução dos nossos ideaes.

Foi, sob o influxo desse exemplo e desse estímulo, que mais não fizeram do que reavivar as forças e as inclinações latentes do seu caracter, que chegaram os heroicos remadores do „Cruzeiro do Sul“ ao berço de Lauro Müller, á formosa Itajahy, debruçada sobre o rio desse nome, que em curvas caprichosas desliza, ora mansamente, ora convulsionado sob a avalanche das enchentes, até perder-se no Oceano iracundo que em torvelinhos e porrorócas se arroja de encontro ás penedias da embocadura dessa caudal gigantesca, no tentamen inutil de subir ás nascentes do adversario implacavel, para o trabalho da assimilação monstruosa em que consiste o eterno esforço do salso elemento.

(Continua)



Circunstancias de momento, que impedem a effectivação immediata do generoso auxilio offerido pelo governo federal, para esse fim patriótico, obrigam a directoria da Colonia Z-2 a suspender as obras do edificio em apreço, visto já terem sido applicados, em sua totalidade, os auxilios da subscrição popular aberta para aquelle fim e não ser possível dispor das importantancias provenientes de mensalidades dos socios, que se destinam á manutenção dos serviços ordinarios da Colonia, reservando-se os saldos, em primeiro lugar, para fazer face ao compromisso de 1:500\$000 do qual metade já está pago, assumido para com a Superintendencia Municipal, em virtude da suppressão do imposto sobre o peixe e depois á obtenção de aparelhos de pesca e em

barcações para a cooperativa, assumpto que está sendo estudado pela directoria e que será resolvido logo que o permitam os recursos sociaes. Tão prompto, entretanto, nos chegarem os recursos provindos dos cofres federaes, reencetaremos as obras interrompidas e para as quaes já dispõe a Colonia de boa parte do material necessario, como sejam: 20.000 tijollos, 2.500 telhas francezas, 30 duzias de taboas preparadas para assoalho e 170 ms. de vigas. Desse material, a parte comprada pela Colonia, consiste nos tijollos e telhas, tendo os primeiros custado . . . 950\$000 e as telhas 497\$500, ou seja um total de 1:447\$500. As taboas para assoalho foram offeridas pela „Lumber“ e as vigas pelo Snr. Marcos Görresen.

A titulo de imformação, damos em seguida a lista das despesas effectuadas com a construcção dos citados alicerces e que montaram á importancia global de um conto quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reis, assim discriminada, conforme se verifica pelos detalhes constantes dos balancetes de Março e Abril, já publicados, figurando no balancete de Maio, que será inserto no proximo numero deste jornal, apenas a quantia de 161\$000, de salarios dos pedreiros e serventes, relativos a 6 e meio dias de serviço nesse mez. E' a seguinte a lista em apreço: 51 carradas de pedra, a 3\$000 153\$000 25 m<sup>3</sup>. de indetico material, postas no lugar da construcção a

12\$000	300\$000
20 m <sup>3</sup> . idem, idem a	
14\$000	280\$000
34 carradas de areia a 2\$750	93\$500
100 saccos de cal a 1\$500	150\$000
Mão de obra, inclusive 161\$000 de Maio	603\$000
	<u>1:579\$500</u>

Na construcção desses alicerces trabalharam 2 pedreiros e 3 serventes durante 23 dias, sendo que um dos pedreiros serviu somente 8 e meio dias, pagos estes, a 8\$000 e 9\$000 e os serventes a 5\$000. As interrupções do serviço foram motivadas pela chuva reinante em Abril.

# 1922

## Colonia de Pescadores Z - 2 „NOSSA SENHORA DA GRAÇA“ Balancete da Receita e despesa de Abril de 1922.

1922	
Abril 1	Saldos que passaram para este mez:
	Na Caixa Economica 1:455.111
	Em Caixa 1.069.000 2:524.111
.. 29	Importancia de mensalidades dos socios, arrecadadas no corrente mez 693.000
.. 29	Dita de auxilios anteriormente subscriptos e arrecadadas neste mez, a saber:
	Joaquim Silveira Junior 20.000
	Raul Osorio 20.000
	Manoel Moreira 24.000
	Alfredo Vieira da Silva 20.000
	Carlos Büchele 5.000 89.000
.. 30	Dita arrecadada até a presente data, de naturas „Pescador“ relativas ao semestre deste anno 212.000
	<u>3:518.111</u>

Abril 3	Importancia paga a Antonio Aniceto de Oliveira, 10.000 tijollos fornecidos a Colonia 450.000
.. ..	Dita idem a Jordão Silva, indemnização de despesas que fez para o registro da escola sob sua regencia 13.200
.. 4	Dita idem a Eduardo Souto & Cia., de 30 exemplares do hymno do pescador remetidos á Colonia 34.200
.. 10	Dita idem a Manoel Fernandes Budal, por conta do feitio de 4 bancos escolares para a escola de R. Grande 40.000
.. 11	Dita idem a Antonio Domingos da Silva, feitio de 5 bancos para a escola da Estrada do Acarahy 22.500
.. ..	Dita idem a Pedro Piskath, de 12 carradas de pedras e 26 de areia fornecidas a Colonia 110.000
.. 13	Dita idem a Carlos Maluche, 25 m <sup>3</sup> . de pedra 225.000
.. 15	Dita idem a Domingos Ferreira da Silva, transporte de 25 m <sup>3</sup> . de pedra 70.000
.. ..	Dita idem a Justino Cidral, por conta de 10.000 tijollos 150.000
.. ..	Dita idem a Augusto David, uma viagem de carro 7.000
.. 18	Dita idem a José Antonio de Oliveira Filho, de 70 saccos de cal e objectos de expediente 113.000
.. ..	Dita idem a Pedro Piskath, 9 carradas de pedra e 8 de areia 46.500
.. ..	Dita idem ao Zelador da banca do peixe Rocio Grande e Monte de Trigo, 35\$000 a cada um e 15\$000 á professora da Estrada do Acarahy 120.000
.. ..	Dita de 3 mezes de aluguel de casa para a escola da Colonia 24.000
.. ..	Dita de salarios aos pedreiros e serventes que trabalharam na construcção do Abrigo, no corrente mez 261.000
.. ..	Dita dispendida em telegrammas e registro de correspondencias 26.200
.. ..	Porcentagem de 10 por cento ao cobrador d'„O Pescador“ 21.200
.. ..	Idem, idem aos cobradores da Colonia 69.300
.. ..	Dita paga a José Antonio de Oliveira Filho, de 20 m <sup>3</sup> . de pedra fornecida á Colonia e 30 saccos de cal 325.000
.. ..	Dita dispendida com auxilios e pequenos empréstimos a socios necessitados da Colonia, durante o mez 96.400
.. ..	Dita de despesas miudas, idem, idem 3.500
.. ..	Dita paga á pharmacia „Minerva“, de medicamentos fornecidos, por conta da Colonia a socios necessitados, durante os mezes de Fevereiro, Março e Abril do corr. anno 149.000
.. ..	Dita idem á pharmacia, „Vieira“, idem idem 58.300 2:447.300
.. ..	Saldos para o mez de Maio:
	Na Caixa Economica 655.111
	Em Caixa 415.700 1:070.811
	<u>3:518.111</u>

Visto  
A. S. Thiago

S Francisco, 2 de Maio de 1922.

O Thesoureiro  
Fernando da Silva Torrens